Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia e-mail: prefeitura cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 024, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

"Decreta ponto facultativo em função do Feriado Municipal do Aniversário da Cidade do ano de 2016 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado municipal do aniversário da cidade, no dia 07/04/2016,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 08 de abril (sexta-feira) em decorrência do feriado municipal de aniversário da cidade.

Art. 2°. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 06 de abril de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br